

Edital

N.º 69/DAFRH-DAAG/2023

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

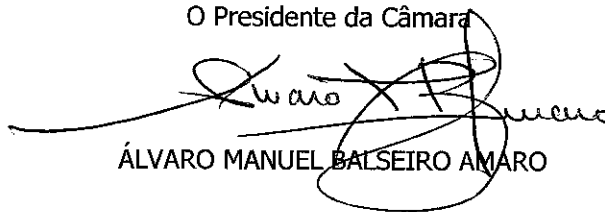
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 017/2023 – Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 09 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO



Despacho n.º 017/2023

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2023-2026

-----Nos termos do art.º 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, conjugado com o art.º 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que aplica o SIADAP à Administração Local, encontra-se prevista a constituição de uma Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos/às trabalhadores/as avaliados/as, antes da homologação. -----

-----Dispõe o nº 2 do art.º 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos/as trabalhadores/as. -----

-----Nos dias 11 e 12 de maio de 2023 decorreu o ato eleitoral para eleger os/as vogais representantes dos/as trabalhadores/as, cujo apuramento final dos resultados eleitorais consta na ata subscrita pelos membros das mesas de voto e representante da Divisão de Recursos Humanos, datada de 16 de maio de 2023. - -----

-----Verificando-se empate nos resultados apurados na votação, relativamente aos/às trabalhadores/as Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa, Dulce Maria das Neves Vinagreiro Mendes, Maria de Lurdes Jóia Coelho e José Augusto Gonçalves Antunes, todos/as com 12 votos, foi aplicado o critério de desempate estabelecido no art.º 84 (parte final) da Lei nº 66-B/2007, de 28/12, com prevalência para o tempo de serviço no exercício de funções públicas. -----

-----Assim, nos termos dos nºs 2, 4 e 5 do art.º 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, a Comissão Paritária, para o quadriénio 2019-2022 tem a seguinte constituição: -----

-----**Representantes da Administração:** -----

-----MEMBROS EFETIVOS: -----

- Maria Teresa Sousa Palaio e Santos Pereira – Diretora de Departamento -----
- Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco – Diretor de Departamento (responsável pela orientação dos trabalhos da comissão)-----

-----MEMBROS SUPLENTEs: -----

- Fernanda Maria Pereira Rôlo - Diretora de Departamento -----
- João Carlos Alves Faim - Diretor de Departamento-----

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

-----**Representantes dos/as Trabalhadores/as:**-----

-----MEMBROS EFETIVOS:-----

– Maria Teresa Malva Vaz - Técnica Superior-----

– Casimiro Manuel Caldeirinha Amôres – Encarregado Operacional-----

-----MEMBROS SUPLENTEs:-----

– António Joaquim Sá Gonçalves Henriques – Técnico Superior-----

– José Augusto Gonçalves Antunes - Técnico Superior-----

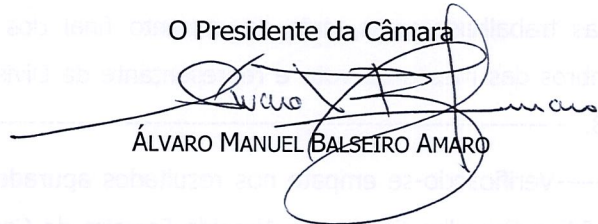
– Dulce Maria das Neves Vinagreiro Mendes – Assistente Operacional-----

– Maria de Lurdes Jóia Coelho – Assistente Operacional-----

-----Para efeitos de divulgação, cumpre-se o disposto no art.º 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Paços do Concelho de Palmela, 07 de junho de 2023-----

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO